



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Atualização das Ações do Plano Municipal de Vigilância Sanitária, conforme CIB/RS 250/2007 – Março 2012

RESUMO - GRUPO DE AÇÕES DO ELENCO NORTEADOR II: AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O GERENCIAMENTO DO RISCO SANITÁRIO

Área de estruturação IV - Alimentos	Ação	Atividades	Meta Resultados esperados a partir de 2012	Justificativa
Vigilância de alimentos e ambientes de interesse à saúde.	1. Monitorar, investigar, cadastrar, licenciar e fiscalizar	1 praças de alimentação de shoppings centers e similares. N 12 -NOVO 2. supermercados e hipermercados. N 84 3. cozinhas industriais N 100 PAVS S 4. cozinhas hospitalares N 25 PAVS S - PAS 42 5. mercado público municipal – N -1 6. restaurantes e similares.	Inspeções anuais em 30% Inspeção cozinhas Industriais 50% Inspeção cozinhas hospitalares. 100 Inspeções no Mercado Público – 100% Inspeção em 20% dos restaurantes e similares Inspeção em 70% dos que	Alta concentração de alimentos de risco x atividades de risco x nº de consumidores Serviços de alimentação com grande consumo, variedade e característica peculiares, e consumidor de maior vulnerabilidade Comércio de alimentos de risco com grande consumo

		<p>N 3000 - PAVS 43 e S</p> <p>7. solicitação do alvará e licenças de saúde.</p> <p>8. Escolas de Ensino Fundamental Municipal e Estadual N Municipal 56 N Estadual 160 PAVS S NOVO</p>	<p>solicitam</p> <p>Inspeção em 20% dos Escolas de Ensino Fundamental.</p>	
		<p>1. Informatização do sistema da VISA</p> <p>2. Investigar surtos de DTA's notificados. PAS 43</p>	<p>Publicação (LESP) Agregar ao prontuário informatizados notificação de doenças de notificação compulsória Investigação de 100% dos surtos notificados.</p>	<p>Necessidade de identificação dos agentes etiológicos causais, fatores de risco informação e atualização dos surtos em rede Necessidade de informação à população.</p>
		<p>Monitoramento de alimentos</p>	<p>Atender 50% dos Programas.</p> <p>Atender em 100% denúncias de produtos que envolvem análise</p>	<p>monitoramento de alimentos de alto risco e consumo.</p>
<p>Área de estruturação V e VII</p>	<p>Ação Inspeccionar /cadastrar/ licenciar</p>	<p>Atividades</p>	<p>Meta Resultados esperados a partir de 2012</p>	<p>Justificativa</p>
<p>Vigilância de serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.</p>	<p>1. indústrias de cosméticos e saneantes e reembaladoras. N 11 NOVO</p> <p>2. distribuidoras,</p>	<p>Avaliação documental, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará</p>	<p>Licenciamento e fiscalização de 100% das indústrias de Saneantes e cosméticos e reembaladoras, que solicitarem alvará sanitário e se houver denúncia.</p> <p>Licenciamento e fiscalização de</p>	<p>Para todas as ações referentes a serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde: necessidade de cumprimento da legislação sanitária, pactuações e normas</p>

	importadoras, exportadoras e transportadoras e comércio de correlatos, cosméticos e saneantes N 288		30% do comércio de Saneantes e cosméticos (distribuidoras, importadoras, exportadoras e transportadoras), que solicitarem alvará sanitário e se houver denúncia.	técnicas. Responsabilidade na promoção, prevenção e proteção da saúde e em minimizar os riscos à saúde aos quais a população está exposta
Área de estruturação VI	Ação Inspeccionar/ cadastrar/ licenciar	Atividades	Meta Resultados esperados a partir de 2012	Justificativa
Vigilância de serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.	1.drogarias N 542 NOVO Extratificado da CIB anterior	Avaliação documental, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	Inspeccionar 20% os das drogarias. Atender 70% das reclamações	Para todas as ações referentes a serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde: necessidade de cumprimento da legislação sanitária, pactuações e normas técnicas. Responsabilidade na promoção, prevenção e proteção da saúde e em minimizar os riscos à saúde aos quais a população está exposta.
	2. farmácias de manipulação N 150 - NOVO Extratificado da CIB anterior		Inspeccionar 30% os das Farmácias de Manipulação Atender 100% das reclamações	
	3. -Serviços de Nutrição Parenteral (farmácia hospitalar com preparo de nutrição) N 2 - NOVO	Avaliação documental; Atividade educativa, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	Inspeccionar 100% os serviços de nutrição parenteral (farmácia hospitalar). Atender 100% das reclamações	
	4.Serviços de Nutrição Parenteral (farmácia hospitalar) N 21 - NOVO			
	5. Distribuidoras e transportadoras de medicamentos, drogas e insumos	Avaliação documental, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	Atender 70% dos processos e solicitações recebidos.	

	<p>farmacêuticos N 76</p> <p>6. Importadoras e fracionadoras de insumos farmacêuticos e medicamentos - NOVO</p> <p>7. Empresas controladoras de pragas N 2 - NOVO</p>			
Área de estruturação VIII	Ação Inspeccionar/ cadastrar/ Licenciar	Atividades	Meta Resultados esperados a partir de 2012	Justificativa
Vigilância de serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde.	<p>1 Clínicas de vacinação.</p> <p>13.– Serviços de Remoção Móvel de Urgência e Emergência (Ambulâncias) NOVO - Extratificado da CIB anterior</p> <p>17. Consultórios e clínicas odontológicas com e sem RX</p> <p>18. Laboratórios de prótese dentária</p> <p>19. Estabelecimentos de longa permanência para idosos - N 114 PAVS S</p>	<p>Avaliação documental; Inspeção sanitária, Liberação de Alvará</p>	<p>Atender 70% das solicitações recebidas</p>	<p>Para todas as ações referentes a serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde: necessidade de cumprimento da legislação sanitária, pactuações e normas técnicas.</p> <p>Responsabilidade na promoção, prevenção e proteção da saúde e em minimizar os riscos à saúde no qual a população está exposta</p>

2.Consultórios e clínicas sem procedimentos.
3.Clínicas ou Serviços de Ultrassonografia NOVO
4.Consultórios e clínicas com procedimentos invasivos (inclusive cirurgias). NOVO Extratificado da CIB anterior
5. Hemocentro N 1 PAS 38 PAVS S NOVO Extratificado da CIB anterior
6.Serviços de núcleo de hemoterapia N 7 PAS 39 PAVS S NOVO Extratificado da CIB anterior
7. Serviços de unidade de coleta e transfusão. N 1 PAS 40 PAVS S NOVO Extratificado da CIB anterior
8.Serviços de Centro de triagem laboratorial de doadores N 1 PAS 41 PAVS S NOVO Extratificado da CIB anterior
9.Serviços de Agência

Inspeccionar 100% dos serviços Atender 100% das reclamações

<p>transfusional de doadores. N 12 PAS 47 PAVS S NOVO Extratificado da CIB anterior</p>		
<p>10. Banco de tecidos oculares N 2</p>		<p>Inspeccionar 100% dos serviços Atender 100% das reclamações</p>
<p>11.- Banco de células e tecidos germinativos N 4</p>		<p>Inspeccionar 50% dos serviços .Atender 100% das reclamações</p>
<p>12. - Laboratórios Clínicos Hospitalares e Postos de Coleta N 25 PAVS S PAS 34</p>		<p>Inspeccionar 100% dos laboratórios Atender 100% das reclamações</p>
<p>14. -Serviços de Home Care N 13 - NOVO Extratificado da CIB anterior</p>		<p>Inspeccionar 100% dos serviços que solicitem alvará inicial e demais solicitações</p>
<p>15. -Serviços de Terapia Antineoplásica (quimioterapia), N 27 PAS 33 PAVS³ S NOVO - Extratificado da CIB anterior</p>		<p>Inspeccionar 100% dos serviços que solicitem de alvará inicial de saúde e demais solicitações</p>
<p>16. - Serviços de Terapia Renal Substitutiva (Diálise) N 15 PAVS 37 e S NOVO - Extratificado da CIB anterior</p>		<p>Inspeccionar anualmente 100% dos já cadastrados e que solicitem alvará inicial.</p>
<p>20. Escolas de Educação Infantil - N 600 PAVS S</p>	<p>Avaliação documental; Atividade educativa, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará</p>	<p>Atender 70% das solicitações recebidas que entrarem na equipe e inspeccionar 20% das já</p>

		cadastradas anualmente.
21. Hospitais gerais, inclusive com unidades de internação pediátrica e obstetra - N 13 PAVS S PAS 35 – NOVO		Inspeccionar 100% dos hospitais gerais (Centro Obstétrico - CO, Unidade Tratamento Intensivo -UTI) Atender 100% das reclamações
22. Hospitais infantis com e sem UTI neonatal e pediátrica. N 3 PAVS S PAS 36 - NOVO		Inspeccionar 100% dos hospitais anualmente (UTI Neo, UTI Ped. e CO) Atender 100% das reclamações
23. Serviços Hospitalares de Atenção ao Parto e à Criança N 2 PAVS 9 PAVS S NOVO		Inspeccionar 100% dos hospitais (UTI Neo, UTI Ped. e CO) Atender 100% das reclamações
24. Serviços Hospitalares Especializados N 8 PAVS S - NOVO		Inspeccionar 50 % dos serviços Atender 100% das reclamações
25. Hospitais Maternidade com e sem UTI Materna N 2 PAVS S PAS 37 - NOVO		Inspeccionar 100% dos hospitais com e sem UTI Materna (UTI, CO) Atender 100% das reclamações
26. Serviços de Nutrição Enteral N 22 – NOVO		Inspeccionar 50% dos serviços de Nutrição Enteral anualmente Atender 100% das reclamações
27. Serviço de Lactário N 12 - NOVO		Inspeccionar 50% dos serviços anualmente Atender 100% das reclamações

28. Serviços de Tatuagens e Piercings		Atender 70% das solicitações recebidas
29. Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS). - NOVO	Avaliação documental, de projetos, emissão de parecer técnico, aprovação de projeto arquitetônico, de infra-estrutura e vistorias para licenciamento da construção do EAS.	Atender 70% das solicitações recebidas que entrarem na equipe
30. Serviços de imagem SUS (mamografia). N 11 PAVS S PAS 31 - NOVO	Avaliação documental; Atividade educativa, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	Inspeccionar 100% das solicitações de alvará inicial e 50% das demais Atender 100% das reclamações
31. Serviços de imagem PARTICULAR (mamografia) N 43 PAVS S PAS 31 NOVO	Avaliação documental; Atividade educativa, Inspeção sanitária, Liberação de Alvará	Inspeccionar 100% das solicitações de alvará inicial e 50% das demais Atender 100% das reclamações
32. Serviços de radioterapia. N 5 PAVS S PAS 32 NOVO		Inspeccionar 100% das solicitações Atender 100% das reclamações
33. Serviços de Medicina Nuclear. N 11 PAVS S - NOVO		Inspeccionar 100% das solicitações de alvará inicial e 50% das demais solicitações. Atender 100% das reclamações
34. serviços de radiodiagnóstico médico N 79 NOVO		Inspeccionar 100% das solicitações de alvará inicial e 20% das demais

Fonte: CGVS/SMS

¹ N-número de serviços e/ou estabelecimentos cadastrados/estimados

²PAS – Programação Anual de Saúde

³ PAVS – Programação das Ações de Vigilância em Saúde – Sanitária